



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 172 de 02 de Agosto de 2019.

“Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2018 realizado pelo Município de São José do Divino-PI”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 120/2009,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº113 de 02 de agosto de 2018, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2018

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, que determina a validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, atendendo o interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o Prazo de validade do Teste Seletivo 001/2018, homologado e publicado através do Decreto nº113, de 02 de Agosto de 2018, por mais 01 (um) ano.

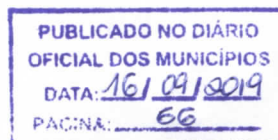
Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de agosto de 2019.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.149

Anulação (-)

-292.000,00

DECRETO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.149

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
41	23.695.9584.1585.0000	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-50.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Genral							
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
99	12.363.6333.2254.0000	APOIO A MANUT. E DESENV. DO ENSINO PROFISSIONAL	-10.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	200 000	Educação							
116	12.368.6831.2251.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	-2.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	200 000	Educação							
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB								
146	12.361.6130.2201.0000	REMUNER. DO MAGISTÉRIO-ENSINO FUNDAMENTAL- 60% FI	-10.000,00						
	3.1.90.18.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	110	12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	230 000	FUNDEB - Magistério							
162	12.361.6130.2203.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAME	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	110	12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	240 000	FUNDEB - Outros							
163	12.365.6535.1291.0000	CONSTR. AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	110	12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	240 000	FUNDEB - Outros							
168	12.365.6535.2282.0000	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO-ENSINO INFANTIL-CRECHE	-10.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	110	12		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado							
	230 000	FUNDEB - Magistério							
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
230	10.301.0125.2181.0000	AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA	-20.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	300 000	Saúde							
DECRETO Nº 12, DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.149									
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
253	10.301.0125.2186.0000	AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-50.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	300 000	Saúde							
264	10.301.0125.2189.0000	AÇÕES DO PROGRAMA PVE/CO	-20.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	300 000	Saúde							
02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS								
286	10.301.0120.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	-20.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	300 000	Saúde							
294	10.301.0120.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	-20.000,00						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	300 000	Saúde							
02 05 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
308	08.243.4315.2140.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA	-10.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	400 000	Assistência Social							
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO								
378	04.122.2205.2043.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-30.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Genral							
02 10 00	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE								
465	18.541.4153.2481.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO	-10.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Genral							
471	18.541.4153.2481.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	001	00		
	001	Recursos Ordinários							
	100 000	Genral							

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Antônio Francisco dos Santos
Prefeito Municipal
CPF: 840.950.043-04

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto nº. 172 de 02 de Agosto de 2019.

"Prorroga o prazo de validade do Teste Seletivo nº 001/2018 realizado pelo Município de São José do Divino-PI".

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado do Piauí, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 120/2009,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº113 de 02 de agosto de 2018, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº001/2018

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, que determina a validade de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, atendendo o interesse público,

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o Prazo de validade do Teste Seletivo 001/2018, homologado e publicado através do Decreto nº113, de 02 de Agosto de 2018, por mais 01 (um) ano.

Art. 2º - Continuam vigentes todas as regras constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 02 de agosto de 2019.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 172/2019

1/1